



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 549/2019

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2019

A Sua Senhoria o Senhor

Marco Rogério Pegorari

Gestor

Fundo Municipal de Previdência Social de Acorizal – MT

Assunto: Processo nº 4.577-2/2019 - Aposentadoria

Senhor Marco,

Na Condição de Relator do processo acima citado e com base nos artigos 197 e 256, § 1º da Resolução 14/2007, encaminho link do [Relatório Técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, referente à concessão de aposentadoria ao **Sr. Soniel Ribeiro Taques**, protocolada sob o nº 4.577-2/2019 e **cito** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
MOISES MACIEL
CONSELHEIRO INTERINO
(Portaria nº 126/2017)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

